



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7303 – Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 310 de 11 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do INPAS, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 30456/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor do INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 311 de 11 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13

da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 31093/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.011.354,41 (dois milhões, onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta das Fontes de Recursos 1.600.61 – Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; 1.600.80 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção – União – Emendas Parlamentares Individuais; 1.601.35 – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo – MAC; 1.621.01 – Co-Financiamento Atenção Básica; 1.621.02 – Assistência Farmacêutica Estadual; 1.621.05 – CAPS Estadual; 1.621.08 – Vigilância em Saúde, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### PORTARIA N.º 1.471 de 11 de dezembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, VAGNER MARCELO BARBOSA MONTENARIO, matrícula n.º 4707, do Cargo

de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, a partir de 17/09/2025. (Proc. SEI n.º 043400/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.472 de 11 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, VILMA DA CONCEIÇÃO PASTANA, matrícula n.º 27156-0, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 21/11/2025. (Proc. SEI 051019/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.473 de 11 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil, eleitos em assembleia Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2025, para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando em 04 (quatro) de dezembro de 2025 e encerrando em 04 (quatro) de dezembro de 2027, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS, conforme abaixo.

**Representantes do Movimento do Aluguel Social**  
Titular: CLAUDIA RENATA DE ALMEIDA RAMOS  
Suplente: CINTIA MARCELINO LINO;

**Representantes da FAMPE**  
Titular: TIAGO DINIZ GONÇALVES EZEQUIEL DE ICARAIH  
Suplente: ANDREA VIEIRA AREAS

**Representantes da Associação de Moradores do Bairro Nogueira**  
Titular: TATIANA APARECIDA MOURA DE SOUZA  
Suplente: DANIELA SILVA DE AZEVEDO

**Representantes da Associação de Moradores da Rua Amazonas e Adjacências**  
Titular: CASSIA NILCE DOS SANTOS HAMMES  
Suplente: EDSON ROSA

**Representantes da ONG Centro de Reintegração da Infância e Juventude**  
Titular: LEDIO ALENCAR FERREIRA  
Suplente: IVAIR ROMUALDO XAVIER.  
(Proc. SEI 054669/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.474 de 11 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 08844/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Bernardo Vasconcelos, n.º 181, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 300587.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.475 de 11 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 12368/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Augusto Ferreira da Silva, n.º 81-A, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 021302.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.476 de 11 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR, a partir de 07/11/2025, os membros abaixo, representante do Poder Público, junto ao Conselho Municipal de Cultura:

**Instituto Municipal de Cultura**  
Suplente: Jéssica Justino por ANDRÉA ALMEIDA PEREIRA

**Secretaria de Turismo**  
Suplente: Josinei de Carvalho por FATIMA BAUER

**Secretaria de Assistência Social**  
Suplente: Rafael Nogueira por LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.477 de 11 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, a partir de 07/11/2025, como membro titular CAROLINA MARIA PITZER FUGITA, e como membro suplente FELIPE BATISTA DA SILVA MARQUES, representantes da Sociedade Civil, Seguimento Artes Cênicas, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.478 de 12 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 33482/2024, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no Art. 47, Inciso II da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, a partir de março do Exercício de 2016 – Área de Reserva Florestal, com 270,00 m², localizada a Rua Corrêa Lima, Prazo 3404-21, Bis-Resto, Área 01, Inscrição Municipal n.º 641214.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 457/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2025, livro G-25, fls. 38/40. Processo Administrativo n.º 37750/2024. CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SRAS. RENATA RIBEIRO MARCELOS E ULIANA RIBEIRO MARCELOS. Objeto: Locação de imóvel

ANEXO AO DECRETO N.º 310 de 11 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Executivo (Administrar a Remuneração Previdenciária)	31.01.28.846.2022.2091	3.1.90.01.00	1.801.00	60.000,00	
Despesas com Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo	31.01.28.846.2022.2111	3.1.90.01.00	1.801.00		60.000,00
				60.000,00	60.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 311 de 11 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica	18.02.10.301.2020.2075	3.3.90.30.00	1.600.80	700.993,03	
		3.3.90.30.00	1.621.01	80.592,42	
		3.3.90.39.00	1.600.80	437.000,00	
Garantir e Ampliar a Assistência Farmacêutica	18.02.10.303.2020.2076	3.3.90.30.00	1.600.61	122.400,14	
		3.3.90.30.00	1.621.02	95.725,16	
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.71.70.00	1.621.05	293.871,03	
Garantir Ampliar Ações Vigilância Saúde	18.02.10.304.2020.2078	3.3.90.30.00	1.621.08	7.259,41	
Garantir e Ampliar a rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2079	4.4.90.51.00	1.601.35	273.513,22	
				2.011.354,41	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 311 de 11 de dezembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.600.80	1.3.2.1.05.00.01.76.01	0,03
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.600.61	1.3.2.1.05.00.01.76.01	0,13
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.601.35	1.3.2.1.05.00.01.76.01	273.513,22
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.621.01	1.3.2.1.05.00.01.76.01	80.592,42
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.621.02	1.3.2.1.05.00.01.76.01	62.640,59
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.621.05	1.3.2.1.05.00.01.76.01	16.327,83
Rendimentos – FMS – Próprios – FR 1.621.08	1.3.2.1.05.00.01.76.01	7.259,41
Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária – FR 1.600.80	1.7.1.3.50.01.01.01.00	1.137.993,00
Transferências de Recursos do Bloco Manutenção Ações/Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal – FR 1.600.61	1.7.1.3.50.04.01.00.00	122.400,01
Transferência Estadual – Bloco de Assistência Farmacêutica – FR 1.621.02	1.7.2.3.50.00.01.04.00	26.908,74
Transferência Estadual – CAPS Estadual – FR 1.621.05	1.7.2.3.50.00.01.08.00	277.543,20
Restituições – FMS – Recursos Próprios – FR 1.621.02	1.9.2.2.99.00.01.03.00	6.175,83
		2.011.354,41

para transferência da ESF Bataillard. Prazo: 60 meses. Valor mensal: R\$ 4.600,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.36.14, fonte 1.600.01 e notas de empenho n.º 1411/2025 e n.º 1412/2025, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 822/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2025, livro D-54, fl. 06. Processo Administrativo n.º 14327/2021. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 31/2021, livro D-36, que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, a contar a partir de 29/12/2025. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 167.025,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 2191/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 887/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 04/2025, livro D-54, fls. 08/09. Processo Administrativo n.º 230/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LABORATÓRIO DR. HOMERO SOARES RAMOS LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviço especializado para realização de exame histopatológico. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 89.136,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 1377/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 892/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2025, livro G-26, fl. 03. Processo Administrativo n.º 24921/2020. Termo aditivo ao contrato de locação lavrado sob o Termo n.º 39/2020, livro G-18, fls. 77/79, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ASAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo e reajuste tendo por base o IGP-M. Prazo 24 meses. Valor mensal R\$ 10.267,40. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.10, fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 2271/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 911/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2025, livro D-54, fls. 22/24. Processo Administrativo n.º 20529/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BRAVEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 08 VEÍCULOS AUTOMOTORES. Prazo: 12 meses. Valor mensal: R\$ 87.500,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.73, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 2343/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 924/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2025, livro D-54, fls. 31/36. Processo Administrativo n.º 28473/2023. Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços lavrado sob o n.º 08/2024, livro D-47, fls. 14/21, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e ALCANCE HOME CARE LTDA. Objeto: Reajuste tendo por base o IGP-M e alterações na prestação do serviço, devido às mudanças do quadro clínico da paciente. Valor global: R\$ 619.538,39. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.500.95 e Nota de Empenho n.º 2251/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Obras

### ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS, que a partir de 10/11/2025, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 21536/2024, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTA NO CAMINHO DO CÉU, LOCALIZADO NO CALEMBE – PETRÓPOLIS/RJ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.

**YASMIN AZEVEDO LARANJA**

Engenheira Civil

### ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA, que a partir de 10/12/2025, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 57490/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DO CIEP BRIZOLÃO 474 – MAESTRO GUERRA PEIXE MUNICIPALIZADO, LOCALIZADO NA RUA BERNARDO PROENÇA, N.º 474 – CASCATINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

**VILMA MENDES DE SÁ COTRIM**

Arquiteta

## Secretaria de Governo

### CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, segunda-feira, às 18h, na Casa dos Conselhos. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1) Inscrição para assuntos gerais;
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Calendário anual de reuniões 2026;
- 4) Composição GT para elaboração do Plano Municipal de Esporte e Lazer;
- 5) Atividades Agita Petrópolis para o ano de 2026;
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2025.

**MERIELLE ALVES RODRIGUES NONATO**

Secretária do CMEL

**A S S I N A T U R A S** ☎ 2246.9234

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Considerando as diretrizes da Lei n.º 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 17 de dezembro do corrente ano, quarta-feira, às 18h30 (chamada única), a se realizar de forma virtual através do link: <https://meet.google.com/keu-zbbf-fih>

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2) Deliberação sobre o uso do FUMPDEC para atualização da rede telemática da Secretaria;
- 3) Deliberação para orçamento de contratação de empresa de tecnologia da informação para desenvolvimento de novo software de gestão de ocorrências;
- 4) Indicação e votação de tesoureiro do FUMPDEC;
- 5) Apresentação de calendário de reuniões 2026;
- 6) Assuntos gerais.

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis (CMPP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025 (TERÇA-FEIRA), na sede do INPAS, localizada na Rua Dr. Alencar Lima, n.º 35, Centro, Petrópolis/RJ, observando-se os seguintes horários e disposições:

- 1ª Convocação: às 10h (dez horas), com a presença da maioria absoluta de seus membros;
- 2ª Convocação: às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes (ou assim que atingido o quórum regimental).

Pauta do Dia:

- 1) Aprovação Ata de 05/12/2025
- 2) Deliberar sobre a Adesão Programa de Regularidade Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Regularidade RPPS previstas no art. 281-A Portaria 1467/2022;
- 3) Apreciação com emissão de pareceres sobre a prestação de contas de 2024 do Inpas e do Fasse;
- 4) Deliberar sobre a Adesão sobre o Pro Gestão III e alterações legislativas – 36 meses.
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 09 de dezembro de 2025.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**

Presidente do CMPP

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo co-participante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste divulgar a convocação para reunião ordinária do COMSEA que será no dia 15/dezembro/2025 às 16h de forma presencial na Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) localizada na Rua Visconde de Itaboraí, 188, Valparaíso, com a seguinte pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata – Reunião 24/11/25.
- 2) Retorno sobre Reunião da Agricultura Familiar no dia 02 de dezembro
- 3) Aprovação do calendário 2026
- 4) Propostas de trabalhos para 2026
- 5) mesa diretora: encaminhamentos e agenda de reuniões
- 6) Informes Gerais.

Petrópolis, 05 de dezembro de 2025.

**DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA**  
Presidente do COMSEA

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro do corrente ano, quinta-feira, às 18h, em primeira chamada, e em segunda e última chamada às 18h15, com a presença de 1/3 de seus membros, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ, telefone (24) 2246-9077.

Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este comunique ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O COMCIDADE convida também toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura do Expediente;
- 2) Lei do COMCIDADE;
- 3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2025.

**LÉDIO A. FERREIRA**  
Presidente do COMCIDADE

## CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES – 2026**

- |                   |                  |
|-------------------|------------------|
| – 28 de janeiro   | – 29 de julho    |
| – 25 de fevereiro | – 26 de agosto   |
| – 25 de março     | – 30 de setembro |
| – 29 de abril     | – 21 de outubro  |
| – 27 de maio      | – 25 de novembro |
| – 24 de junho     | – 16 de dezembro |

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**Secretaria de Saúde****CORRIGENDA**

PORTARIA N.º 242/2025

Onde se lê:

**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica convocada o candidato abaixo citado, classificado em Processo Seletivo – Edital 001/2024, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Teresa, 1515, sobre loja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, até o dia 15/12/2025, para encaminhamento de exame médico admissional.

Caso o candidato (a) não compareça, no prazo estipulado acima, será eliminado.

A convocação acata a decisão do Processo Judicial n.º 0809633-31.2024.8.19.0042

**Ampla Concorrência** *Classif.*  
CAIO AZEVEDO MATTOS ..... 002º

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde”

Leia-se:

**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica convocada o candidato abaixo citado, classificado em Processo Seletivo – Edital 001/2024, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Rua Teresa, 1515, sobre loja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, até o dia 15/12/2025, para encaminhamento de exame médico admissional.

Caso o candidato (a) não compareça, no prazo estipulado acima, será eliminado.

A convocação acata a decisão do Processo Judicial n.º 0809633-31.2024.8.19.0042

ACS – ESF CORREAS  
**Ampla Concorrência** *Classif.*  
CAIO AZEVEDO MATTOS ..... 002º

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde”

**Procuradoria Geral****CONVOCAÇÃO N.º 061/2025**

Processo n.º 25832/2025 – Convoca os herdeiros de NILTON DA CUNHA VIANNA a comparecer no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, na Procuradoria Geral do Município, na Avenida Koeler, número 260, prédio anexo B, 3º pavimento, para se manifestarem sobre a sucessão hereditária. O interessado deverá apresentar documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julgue necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado, implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 10 de dezembro de 2025.

**MÁRCIA CELI F. COSTA**  
Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

**COMDEP****DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 060/2025**

Processo n.º 30809/2025 – EDUARDO MURILO DE GUIMARÃES BRITO, matrícula n.º 2097, compareça à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2025.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**INPAS****PORTARIA N.º 503 de 04 de dezembro de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo n.º 0016430-95.2020.8.19.0042,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de MARLY NEUMANN DE CARVALHO, matrícula Inpas n.º 0503-00, aposentada pela Portaria PMP n.º 1095/1994, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei n.º 4.401/1986;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.220,47 (quatro mil e duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2017. (Processo n.º 1803/2025)

Petrópolis, 04 de dezembro de 2025.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO N.º 16 – TERMO N.º 003/2025  
FOLHAS N.ºs 10/11 – PROCESSO N.º 001715/2022

Objeto: 3º Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de custódia dos documentos e microfílmes pertencentes ao acervo patrimonial do Inpas. Contratado: Tempo Soluções em Processos da Informação Eireli-Me.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2025. Fundamentação legal: com base no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00. Nota de Empenho: 793/2025  
Valor Total: R\$ 30.000,00.

Em 31 de outubro de 2025.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

Está passando por um  
momento difícil?

Ligue

**188**

As ligações para o Centro de  
Valorização da Vida (CVV)  
agora são gratuitas em todo país

**Você não precisa se identificar**